



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0577/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4484 de 07 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade, e Processo nº 000492/2017-31,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA VALENTE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal